DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas - Aviso de Abertura 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.729, DE 26 DE JULHO DE 2023.

(Nomeia os membros da Comissão Sindicante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saltinho e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o quanto disposto pelo artigo 56 da Lei Municipal nº 798, de 06 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros para comporem a Comissão Sindicante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Saltinho/SP;

R E S O L V E:

Art. 1º. *Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem* a Comissão Sindicante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Saltinho/SP*:*

I – Representantes indicados pelo Conselho Tutelar de Saltinho:

a) Titular: SUZANA SALVADOR MAZIEIRO;

b) Suplente: SILVANA APARECIDA MARCHI GRANATO.

II – Representantes indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre aqueles que representam o Poder Público*:*

a) Titular: MARTA REGINA BARRICHELLO;

b) Suplente: LUCIANA KARINE BRESSAN RODRIGUES.

III – Representantes indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre aqueles que representam a Sociedade Civil organizada:

a) Titular: ELVIRA BENETOM MENDES;

b) Suplente: LUCIENE MARIA SOUSA TARARAM.

IV – Representantes indicados pelo *Departamento de Educação e Desenvolvimento Social:*

a) Titular: SANDRA REGINA CANHOELLA;

b) Suplente: JULIA FIDELIS FRANCETTO.

V – Representantes indicados pelo Prefeito Municipal, dentre aqueles que integram o quadro de funcionários efetivos do Município:

a) Titular: FERNANDO RENATO HYPPOLITO;

b) Suplente: LUCAS SALVADOR SPADA.

Art. 2º. *A presente nomeação terá validade de 12(doze) meses a contar da publicação desta Portaria.*

Art. 3º. *Os membros desta Comissão não serão remunerados por nenhuma forma ou espécie, sendo considerado seu trabalho como de relevância comunitária e de interesse público.*

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.709, de 02 de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Saltinho, 26 de julho de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 37/2023 – Processo Administrativo 3720/2023.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de um implemento agrícola tipo plantadeira e adubadeira hidráulica de 02 linhas e engate nos 03 pontos do trator, nova, de primeira linha, por fornecimento integral e a pedido, para servir ao programa da "Patrulha Agrícola Mecanizada", que tem por objeto dar apoio ao micro e pequeno produtor rural. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Bonagurio Comércio de Implementos Agrícolas Ltda ME, CNPJ 20.877.459/0001-85, com valor de R$ 20.000,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.317/2022), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Como o implemento agrícola será entregue de imediato e em sua integralidade, será dispensado o termo de contrato, substituindo o mesmo pela nota de empenho da despesa em nome do fornecedor escolhido, conforme facultam os incisos I e II do artigo 95 da Lei Federal 14.133/2021. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 25/07/2023.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa de Licitação 08/2023
Processo Administrativo n.º 378/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Luiz Alberto Manesco, OAB/SP 373.021, (juridico@camarasaltinho.sp.gov.br), Coordenador Jurídico, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para **contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de reboco e tratamento nos tijolos com aplicação de chapisco e novo reboco, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos no prédio da Câmara Municipal de Saltinho, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência**, que pode ser retirado através do Site: http://www.camarasaltinho.sp.gov.br/Licitacao.

Eventuais interessados podem **apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).

Os interessados deverão apresentar proposta e os documentos exigidos para

habilitação, na forma do termo de referência, **até o dia 28/07/2023**, pelo e-mail contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br , ou na sede da Câmara Municipal, na Av. Sete de Setembro, 1711, Centro, Saltinho – SP.

Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.camarasaltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação.

Saltinho/SP, 25 de julho de 2023.

Andréia Montebelo Wenceslau **Diretora Administrativa** **Gestora de Contratos**	**Paulo Roberto da Silva** **Presidente**

.....